



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2017

ATO Nº 002-CCCCFO-PM/2017

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/058/2016-CG, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.118, do dia 10 de maio de 2016, transcrita no BOL PM Nº 0087, de 10 de maio de 2016; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 - CFO PM-2017, bem como na Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público; e após reanálise do Pedido de Isenção,

RESOLVE:

1. **DEFERIR** o pedido de isenção relativo à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO PM-2017), do candidato abaixo relacionado, por atender aos requisitos dispostos no Subitem 3.8.1.2 do Edital:

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE
1.	KELSON ALVES DOS SANTOS	3307620 SSP/PB

2. O candidato acima referenciado deverá verificar, após o período de inscrições, se esta se encontra devidamente regularizada em Ato homologatório a ser publicado, conforme Subitem 3.9.1 do Edital.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato no Boletim da PMPB e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 28 de julho de 2016.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC
Coordenador Geral